



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.320, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia em que a Seleção Brasileira de Futebol participa da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 28 de novembro de 2022 o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta terá início às 08h (oito horas) e se encerrará às 11h (onze horas), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de novembro de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente

Publicado no Boletim Oficial

7220 de 25/11/2022

Confere com o original